



Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

PC 8/03

10 abril 2003
Original: inglês

P

Comitê de Promoção
22 maio 2003
Londres, Inglaterra

Grupo Diretor de Promoção
Termos de referência

Antecedentes

1. Em maio de 2002, o Comitê de Promoção estabeleceu um Grupo de Contato sobre Promoção aberto a observadores, presidido pelo Diretor-Executivo e constituído pelos seguintes Membros:

Membros exportadores: Brasil, Colômbia, Indonésia, OAMCAF, Papua-Nova Guiné

Membros importadores: Comunidade Européia, Espanha, França, Irlanda, Itália

2. O Grupo de Contato reuniu-se em setembro de 2002 e em janeiro e abril de 2003. O Grupo recomendou que o Comitê de Promoção estabelecesse um Grupo Diretor de Promoção, com os termos de referência reproduzidos nas páginas a seguir.

3. Em vista da urgência do estabelecimento do Grupo Diretor de Promoção, propõe-se que o Comitê de Promoção designe os integrantes do Grupo Diretor para o restante do ano cafeeiro de 2002/03 e para o ano cafeeiro de 2003/04 em sua reunião de maio de 2003, em vez de na de setembro de 2003.

Ação

Solicita-se ao Comitê de Promoção que aprecie e aprove a recomendação de estabelecer um Grupo Diretor de Promoção e os termos de referência do Grupo e que designe os integrantes do Grupo Diretor para o restante do ano cafeeiro de 2002/03 e para o ano cafeeiro de 2003/04.

TERMOS DE REFERÊNCIA DO GRUPO DIRETOR DE PROMOÇÃO

Propósito

1. O propósito do Grupo Diretor de Promoção será assessorar e fazer recomendações ao Comitê de Promoção em questões de promoção e, consoante necessário, administrar atividades de promoção em áreas como:

- i) Desenvolvimento de planos de promoção e programas anuais de promoção;
- ii) O café e a saúde;
- iii) O consumo interno nos países produtores;
- iv) Prosseguimento de atividades na Rússia, China e outros novos mercados;
- v) Análise de novas propostas de projetos;
- vi) Época e providências para as conferências de empenho e outras iniciativas de financiamento;
- vii) Desembolso de fundos de promoção e especiais; e
- viii) Cooperação com instituições do setor privado e outras instituições.

Duração

2. O Grupo Diretor de Promoção será um comitê permanente da Organização.

Composição

3. Integrarão o Grupo Diretor de Promoção quatro representantes dos países Membros exportadores, quatro representantes dos países Membros importadores, o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê de Promoção, o Diretor-Executivo e o Presidente e o Vice-Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP). Os representantes dos países Membros poderão delegar sua representação aos membros da JCSP.

4. Os membros do Grupo Diretor, serão designados a cada dois anos pelo Comitê de Promoção em sua reunião de setembro. Na hipótese de um integrante não poder completar seu mandato, o Comitê de Promoção poderá designar um novo membro para assumir seu lugar.

5. O Grupo será aberto a todos os países Membros, a integrantes da JCSP e a representantes convidados de agências doadoras ou de entidades do setor privado, no papel de observadores.

Titulares de cargos

6. O Grupo Diretor de Promoção elegerá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos para um mandato de dois anos pelos representantes do Grupo em sua primeira reunião do ano cafeeiro. Esses titulares de cargos poderão voltar a ser designados.

Reuniões

7. O Grupo Diretor se reunirá a intervalos regulares entre as reuniões do Comitê de Promoção.

8. O Grupo determinará sua própria ordem do dia.

9. O Grupo estabelecerá suas próprias normas de procedimento.

10. O Grupo submeterá relatórios regulares à apreciação do Comitê de Promoção.

Quórum

11. O quórum para as reuniões do Grupo Diretor consistirá na presença de seis integrantes, entre os quais pelo menos dois representantes dos Membros importadores e dois representantes dos Membros exportadores.